**DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R$ 90.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MAT.PERMANENTE R$ 90.000,00

**1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R$ 90.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

414 - 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 90.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024.

**Prefeito Municipal**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUZA